PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.283 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município da Assis, Estado de São Paulo, no uso da suas atribuições legais e considerando que o Dia 28 de Outubro é consagrado ao Funcionário Público,

DECRETA:

Art 1º. Fica declarado facultativo os trabalhos no dia 28 de outubro de 2002, Dia do Funcionário Público, com exceção dos serviços considerados essenciais a daqueles, executados mediante escala.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de outubro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos